

Projeto felicidade

José Neumann Pinto

Em 1787, 55 homens, representando 14 colônias inglesas na América do Norte, se reuniram para criar um regime de governo, em que três poderes de equilíbrio fossem e a liberdade do indivíduo fosse garantida. Eram homens em sua maioria menores de 40 anos, tinham tido participação ativa na guerra da Independência e fizeram uma verdadeira revolução. Cada colônia tinha direito a um voto e tais homens construíram a maior potência econômica do mundo ocidental, os Estados Unidos da América.

Sua revolução foi feita, sobretudo, a partir de um texto de sete artigos, a Constituição, no qual esses homens, disparem entre si do ponto de vista ideológico (de um lado postava-se o coronel Alexander Hamilton, defensor da aristocracia como forma de governo, no lado oposto democratas radicais como o jovem Jonathan Dayton, tendo, ao meio, um filósofo como o velho Benjamin Franklin), chegaram a um consenso sobre as formas mais eficazes que uma sociedade pode encontrar para controlar o poder do Estado. Num seminário realizado semana passada em Brasília sob o patrocínio da Embaixada americana, o advogado Adlai Stevenson III, membro de um ilustre clã de democratas, lembrou que, se os Estados Unidos se transformaram numa Meca do investimento, apesar dos problemas econômicos vividos ao longo de sua História, isso aconteceu por causa da estabilidade do regime político criado por aquele texto enxuto e, de certa forma, desprevenido.

A Constituição americana foi escrita sob o sinal do mais absoluto sigilo. "Nada do que se fale na Casa será impresso nem de outro modo publicado ou comunicado", rezava seu regulamento. Conta-se que, certo dia, durante um debate acalorado, um constituinte deixou cair um papel contendo suas anotações e isso provocou a imediata reação indignada de George Washington. O presidente da Constituinte americana deixou o papel sobre a mesa e disse que seu dono o pegasse, deixando, então, a sala. Nenhum dos presentes ousou reivindicar a posse daquele papel. E o mundo só tem notícia dos debates dos quais nasceu a Constituição americana pela sobrevivência e posterior publicação das notas tomadas por seu talentoso secretário, o jovem James Madison.

Na era da comunicação de massa e dos aviões supersônicos, talvez seja tarefa impossível manter sigilo sobre uma reunião tão importante como um congresso de homens encarregados da redação do mais importante pacto político de uma sociedade. Certamente o rigor espartano do general George Washington em relação ao constituinte que deixou cair um papel com suas anotações seja hoje, mesmo no Brasil, um país que tem em se colocar à margem de muitas conquistas científicas, tecnológicas e filosóficas do mundo moderno, um anacronismo impensável.

Apesar de tudo e de se reconhecer a verdade elementar de que a liberdade de imprensa é um direito inalienável do homem e uma conquista civilizatória da sociedade, é tentador pensar que os sucessores dos "pais fundadores" da nação americana devem à rigorosa disciplina de seus antepassados a estabilidade política que resultou em sua própria prosperidade econômica. Essa convicção aumenta quando se percebe a influência exercida pela notoriedade sobre os 559 varões e damas ilustres eleitos pela sociedade brasileira para escrever sua nova Constituição. Se permite uma permeabilidade do texto às pressões sociais, a divulgação permanente e insistente de seus debates está provocando também alguns defeitos insanáveis no pacto político com o qual se pretende construir a nova sociedade brasileira, sobre os pilares da democracia.

Na semana passada, tivemos explícitos exemplos de tais malefícios. O banqueiro carioca Ro-

naldo César Coelho, por exemplo, transformou-se num arauto de idéias "progressistas" porque deseja, com suas novas posições, conquistar as mentes e os corações daqueles que podem fazê-lo governador de seu Estado em 1990. De outro lado, o editor Fernando Gasparian conseguiu uma majoritária adesão a um esdrúxulo tabelamento de juros no texto constitucional contando com o argumento irresponsável da impopularidade dos banqueiros perante os eleitores de seus pares constituintes.

Coelho e Gasparian — antagonistas no lamentável episódio da tentativa ridícula e certamente ilusória de se tentar amarrar as forças naturais do mercado de capitais — são protagonistas do mesmo equívoco, o de que a Constituinte é um grande palco no qual 559 atores desempenhem o papel definitivo de suas vidas políticas. Na verdade, funcionando como uma corporação de caráter quase profissional, a Constituinte deixa de ser aquilo a que se propôs — o ponto de partida para a nova democracia, mais justa e mais estável — e passa a significar uma espécie de estação de embarque de uma elite política privilegiada no trem de suas próprias carreiras políticas individuais. Nessa direção é que Coelho, Gasparian e seus 557 companheiros de viagem embrulharam o pacote da felicidade dos aposentados na votação do capítulo da segurança social.

Adlai Stevenson III lembrou, em sua palestra, em Brasília, que a restrição à divulgação dos debates internos dos "fundadores" dos Estados Unidos foi adotada para evitar que pressões externas pudesse desvirtuar os trabalhos, impedindo a adoção das medidas mais adequadas para se controlar o Estado e se proteger a sociedade, não apenas do poder do governo, mas também do abuso de seus próprios direitos. A demagogia, infelizmente, já fez todos os estragos possíveis e certamente fará muitos outros mais no texto em que se tenta resumir o projeto de felicidade da sociedade brasileira.

Adlai Stevenson III lembrou que "Constituições não podem fazer tudo" e reconheceu que "elas podem mudar ou ser mudadas ao longo da História". Ninguém precisa conhecer a história dos companheiros de James Madison para comprovar tal tautologia. Basta percorrer os compêndios da História do Brasil. Só que, se a flexibilidade da Constituição americana tem ajudado seu povo a prosperar, a facilidade com que se tecem e se rasgam textos constitucionais no Brasil é protagonista de nossa tragédia histórica. Essa tragédia foi transformada adequadamente em piada pelo professor Delfim Neto quando ele comentou, ironicamente, a entronização da correção monetária no texto constitucional: "A Constituição é passageira, mas a inflação é eterna".

A frase do economista, por sinal ele também constituinte, contém dois ingredientes da receita da crise brasileira: a ânsia sófrega de se dar remédios conjunturais a problemas estruturais (caso da esdrúxula proibição da venda de sangue dentro de um texto constitucional) e a consequente tragédia do descontrole da economia, aprofundada pela tentativa exagerada de mantê-la sempre sob restrito controle. O projeto de felicidade da sociedade brasileira, portanto, não passa pelo atendimento dos anseios dos mineradores, dos inimigos dos banqueiros ou dos agricultores, especificamente, mas, de uma forma genérica, pelo combate à equação perversa que tão bem a ironia de Delfim conseguiu sintetizar. E isso só se faz com uma Constituição que estabeleça controles sobre o Estado e não sobre a atividade social do homem, por definição, livre, numa democracia. Ou seja, é preciso virar o leme justamente na direção contrária, sob pena de o barco encalhar de vez.

José Neumann Pinto é editor da Folha de O Estado de S. Paulo